



matrícula  
56.353

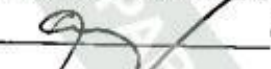
ficha  
1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 20, da quadra J, do loteamento denominado VILA SANTANA, situado nesta cidade, mede 10,00 metros de frente, igual - medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, com área de -- 250,00 metros quadrados, situado nesta cidade, com frente para a rua 04 , e confronta com os lotes 4,19, e 21. CONTRIBUINTE:

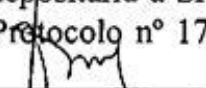
PROPRIETÁRIO: José Basso, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta comarca. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 6296, livro - 3E, fls 119 deste registro. Sumaré 05 de abril de 1.990. A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

R.1-56.353-Sumaré, 28 de maio de 2002. Conforme Mandado de Penhora, assinado aos 25 de abril de 2002, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 1522/96, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, move contra JOSÉ BASSO, CONCEIÇÃO APARECIDA, JOSÉ DE FATIMA PAULA, EDISON DE PAULA PENTEADO, ARI DE PAULA, CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAULA ROSSI, ANTONIO DORIVALDO DE PAULA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$386,53, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Valdomiro Villis Klava. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-56.353-Sumaré, 28 de maio de 2002. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local como contribuinte nº 1.003.0074.020.4. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.3-56.353-Sumaré, 20 de outubro de 2.008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 22 de novembro de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 6.010/00, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra JOSÉ BASSO, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.030,27, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$150.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Srª Nilza Barbosa Valini (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 172.535 em 06 de outubro de 2008). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

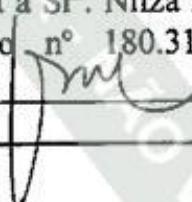
Continua no verso.

matrícula  
**56.353**

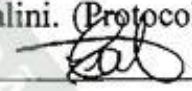
ficha  
**01V**

verso

0-0-0-0-0-

Av.4-56.353-Sumaré, 21 de maio de 2.009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15 de dezembro de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 6.357/04, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ BASSO**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.462,78, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$150.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Srª. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 180.314 em 30 de abril de 2.009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.5-56.353-Sumaré, 19 de fevereiro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 06 de fevereiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 22 de agosto de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de junho de 2006, exarado do **Processo nº 604.01.2006.506940-0, Ordem nº 7381/06**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ BASSO**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 351,80**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 243.829 em 15 de fevereiro de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.6-56.353-Sumaré, 27 de novembro de 2014. Pelo Ofício assinado digitalmente aos 27 de outubro de 2014, acompanhado do Mandado de Penhora expedido aos 28 de março de 2012, e do Auto de Penhora de 23 de abril de 2012, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 27 de outubro de 2005, exarado do **Processo nº 0031485-79.2005.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2005.031485, 009889/2005**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ BASSO**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 345,41 (valor atualizado até 24/10/2005)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

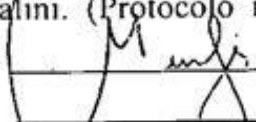
**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**  
C.N.S. 12.110-3

matrícula

**56.353**

ficha

**02**

Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 275.092 em 24 de novembro de 2014). A  
Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-  
###